



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
INTERDISCIPLINAR

Av. Milton Santos s/n – Campus Universitário de Ondina, Ondina – Salvador- Bahia
CEP 40170-110 Tel: (071) 3283-6340/6341/6337 Fax:3283-6336



EDITAL INTERNO Nº 03/2022

SELEÇÃO PARA **MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA** EM PROJETOS
ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Computação Interdisciplinar do Instituto de Computação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução no 06/2012 e nº 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor com bolsa e monitor voluntário em projetos acadêmicos do departamento de Computação Interdisciplinar, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste **Edital Interno**, publicado no Instituto de Computação.

1. Das disposições Preliminares

- 1.1. Cada um dos projetos listados abaixo, com o respectivo docente responsável, dispõe de vaga(s) de monitoria, com carga horária semanal de 12 horas, e um conjunto de vagas para bolsistas e vagas para voluntários:

Componente Curricular	Vagas BOLSISTAS	Vagas VOLUNTÁRIOS	Professor Responsável
MATA50 - Linguagens Formais e Autômatos	0	2	Roberto Freitas Parente
MATA51 - Teoria da Computação	0	1	Marlo Vieira dos Santos e Souza
MATA53 - Teoria dos Grafos	0	2	Roberto Freitas Parente

MATC85 – Produção de Material Educativo digital	0	1	Anna Friedericka Schwarzelmuller

1.2. O processo seletivo será conduzido sob responsabilidade do professor responsável pelo respectivo componente curricular. A distribuição das bolsas observará a ordem de classificação dos candidatos.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **14/03/2022 a 22/03/2022**.

2.2. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) à monitoria com bolsa deverá preencher o Formulário de inscrição de monitor bolsista e Termo de compromisso do monitor bolsista (Anexo III do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº. 002/2021) e o candidato à monitoria voluntária deverá preencher o Formulário de inscrição de monitor voluntário e Termo de compromisso do monitor voluntário (Anexo IV do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº. 002/2021).

2.3. Digitalizar os seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).

2.4. Encaminhar os documentos elencados nos itens 2.2 e 2.3 para o endereço eletrônico ceag-ic@ufba.br. No campo assunto informar: o código e o nome da disciplina, e indicar “(Monitoria 2022.1)”.

2.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. Requisitos para inscrição

3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;

3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

4. Descrição das atividades

4.1. Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e

professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:

- 4.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
 - 4.1.2. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
 - 4.1.3. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, na organização do ambiente virtual de aprendizagem, e em atividades em classe.
- 4.2. Além disso, são obrigações do monitor:
- 4.2.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);
 - 4.2.2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, sendo no mínimo 3 (três) horas semanais de atendimento remoto aos alunos da disciplina. Observa-se que tal planejamento deverá respeitar a vida acadêmica do monitor, de forma a não prejudicar o horário das atividades acadêmicas do discente, respeitando os horários das componentes curriculares que esteja matriculado;
 - 4.2.3. Ao final do semestre, apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo descrição das atividades realizadas, em consonância com o planejamento da monitoria, breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5. **Descrição dos benefícios**

5.1. O voluntário que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;

6. **Do processo seletivo**

6.1. O processo seletivo constará de:

- 6.1.1. Prova escrita ou oral, com questões objetivas e/ou discursivas sobre pontos indicados neste edital, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- 6.1.2. Nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou disciplina equivalente;
- 6.1.3. Coeficiente de rendimento do candidato.
- 6.2. A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada dos três valores seguintes:
- I – nota obtida em prova escrita ou oral, com peso 5 (cinco);
 - II – nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente, com peso 3 (cinco);
 - III – coeficiente de rendimento, com peso 2 (dois);
- 6.2.1. Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).
- 6.2.2. A nota final correspondente à média ponderada será expressa sob a forma de números inteiros ou fracionários, até uma casa decimal, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 6.2.3. As provas serão realizadas remotamente, em sala virtual a ser informada, seguindo o escalonamento a seguir, e tendo duração de 2 (duas) horas:

Componente Curricular	Data	Hora	Professor Responsável
MATA50 - Linguagens Formais e Autômatos	24/03/2022	08:00	Roberto Freitas Parente
MATA51 - Teoria da Computação	24/03/2022	08:00	Marlo Vieira dos Santos e Souza
MATA53 - Teoria dos Grafos	24/03/2022	08:00	Roberto Freitas Parente
MATC85 – Produção de Material Educativo digital	24/07/2021	17:00	Anna Friedericka Schwarzelmuller

- 6.2.4. O link para a realização da prova será enviado para o email do candidato informado na hora da inscrição em até 01 hora antes do início da prova.

6.4. Para as provas escritas e/ou orais estão indicados os seguintes pontos e bibliografias:

6.4.1. MATA50 – Linguagens Formais e Autômatos

Pontos: Conceito de linguagem. Linguagens regulares e expressões regulares. Reconhecedores, geradores e propriedades de linguagens. Ambiguidade e simplificação de gramáticas livres de contexto. Formas normais de gramáticas livres de contexto.

Bibliografia:

VIEIRA, Newton., Introdução aos fundamentos da computação: Linguagens e máquinas, Cengage Learning, 2006.

HOPCROFT, J. E.; MOTWANI, R.; ULLMAN, J. D. Introdução à Teoria de Autômatos, Linguagens e Computação (2a. Edição). Rio de Janeiro: Editora Campus, 2002.

6.4.2. MATA51 – Teoria da Computação

Pontos: Modelos de computação e Tese de Church. Linguagens enumeráveis, recursivamente enumeráveis e recursivas

Bibliografia:

Introdução à Teoria da Computação. Michael Sipser. Thomson Learning, 2007.

Teoria da Computação – Máquinas Universais e Computabilidade. DIVERIO, Tiaraju A.; MENEZES, Paulo F. Blauth. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1999. 205p

Introdução à teoria de autômatos, linguagens e computação. HOPCROFT, John E.; ULLMAN, Jeffrey D.; MOTWANI, Rajeev. Campus, 2002.

6.4.3. MATA53 – Teoria dos Grafos

Pontos: Grafos, grafos simples, subgrafos. Isomorfismo de grafos. Representação computacional. Algoritmos de buscas. Grafos orientados. Trilhas, caminhos e ciclos. Distância. Caminho mínimo. Conectividade de vértices e arestas. Grafos hamiltonianos. Problemas de caixeiro viajante. Grafos eulerianos. Problema do carteiro chinês. Árvores, árvore geradora mínima. Noções de planaridade. Noções de coloração de vértices. Número cromático.

Bibliografia:

Feofiloff, P.; Kohayakawa, Y.; Wakabayashi, Y. Uma Introdução Sucinta à Teoria dos Grafos, 2021.

Diestel, R., Graph Theory, Electronic Version, Springer-Verlag, Heidelberg Graduate Texts in Mathematics, Volume 173 -2000.

6.4.4. MATC85 – Produção de Material Educativo digital

Pontos: História, conceitos, metodologias e estratégias para construção de material educativo digital.

6.5. Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;

6.6. Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

6.6.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;

6.6.2. Coeficiente de rendimento;

6.6.3. Avaliação de currículo;

7. Divulgação do resultado

O resultado será divulgado até o dia **28 de Março de 2022**, no site do Instituto Computação.

Salvador, 14 de Março de 2022.

Sérgio Gorender

Chefe do Departamento de Computação Interdisciplinar